ATO DA MESA Nº 024/2024

(Concede Licença à servidora Potira Pereira Machado Albinati)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de 03 (três) dias à servidora Potira Pereira Machado Albinati, com base no inciso V, art. 100 da Lei Municipal nº 584/1987, dos dias 29 a 31 de julho de 2024.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2024.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1º Secretário

Carlos Alberto da Silva
2º Secretário

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.